MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL RETIFICADOR Nº 1/2025 - CGRI (11.01.37.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

CHAMADA INTERNA n.º 03/2025

PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, reconduzido nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei n.º 14.695/2023, a Lei n.º 11.892/2008 e a Lei nº 11.091 /2005, torna pública o presente Edital Retificador à Chamada Interna n.º 03/2025 para o Programa de Vivência Internacional para o Desenvolvimento de Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do IFRJ. As normas de participação dos(as) Técnico-Administrativos(as) seguirão os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais (CGRI/DAINT/GR) do IFRJ.

RETIFICAR

Onde se lê:

Atividades	Datas/Períodos/Prazos
Lançamento da chamada interna	27/08/2025
Período de inscrição Formulário disponível em: https://portal.ifrj.edu.br /editais/mobilidade-internacional	28/08/2025 a 28/09/2025 (até às 23h59min)
Homologação das inscrições - 1ª etapa	03/10/2025
Resultado preliminar da 2ª etapa: (Análise do Plano de Atividades e Carta de Motivação)	20/10/2025

Período para recurso da 2ª etapa	20 e 21/10/2025
Resultado final da 2ª etapa	23/10/2025
Convocação dos(as) selecionados(as) para entrevista (divulgação de dia, horário, local da entrevista e banca avaliadora)	24/10/2025
Entrevistas - 3ª etapa	03/11/2025 a 06/11/2025
Publicação dos resultados preliminares	10/11/2025
Período de recursos	10 e 11/11/2025
Publicação do resultado final	14/11/2024
Reunião com os selecionados(as)	Dezembro/2025
Pagamento das bolsas	Entre janeiro e fevereiro de 2026
Início das atividades no IPVC	Entre abril e maio de 2026*

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas/Períodos/Prazos
Lançamento da chamada interna	27/08/2025
Período de impugnação	08/09/2025 - 09/09/2025
Período de inscrição Formulário disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional	10/09/2025 a 12/10/2025 (até às 23h59min)

Homologação das inscrições - 1ª etapa	17/10/2025
Resultado preliminar da 2ª etapa: (Análise do Plano de Atividades e Carta de Motivação)	03/11/2025
Período para recurso da 2ª etapa	03 e 04/11/2025
Resultado final da 2ª etapa	06/11/2025
Convocação dos(as) selecionados(as) para entrevista (divulgação de dia, horário, local da entrevista e banca avaliadora)	07/11/2025
Entrevistas - 3ª etapa	17/11/2025 a 19/11/2025
Publicação dos resultados preliminares	24/11/2025
Período de recursos	24 e 25/11/2025
Publicação do resultado final	28/11/2025
Reunião com os selecionados(as)	Dezembro/2025
Pagamento das bolsas	Entre janeiro e fevereiro de 2026
Início das atividades no IPVC	Entre abril e maio de 2026*

Onde se lê:

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Dúvidas e mais informações adicionais poderão ser diretamente encaminhadas via e-mail para internacional@ifrj.edu.br com assunto: VIVÊNCIA INTERNACIONAL - TAE - Chamada interna 03/2025.
13.2. Esta chamada terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final, podendoser prorrogada por igual período.
13.3. Ao longo da vigência desta Chamada Interna, os(as) servidores(as) classificados(as) fora do númerode vagas contempladas inicialmente poderão ser convocados(as) mediante disponibilidade orçamentária ede vagas por parte do IPVC.
13.4. Servidores(as) que foram selecionados(as) nas edições anteriores deste mesmo programa nãopoderão participar desta seleção.
13.5. Em caso de cessão para outro órgão o(a) servidor(a) automaticamente perderá o direito

departicipação nesta ação.
13.6. Durante o Programa podem ocorrer visitas/vivências em outras instituições de Portugal. Osparticipantes serão informados das datas e locais previamente quando receberem o cronograma daVivência Internacional antes de embarcarem para Portugal.
13.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais, pela Diretoriade Articulação Institucional (CGRI/DAINT/GR) e pela banca ao qual se refere o item 6.7.

Leia-se:

13. DO PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO

13.1. O prazo para impugnação desta Chamada Interna será de 2 (dois) dias úteis.
13.2. As impugnações deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail internacional@ifrj.edu.br, com o assunto: “Impugnação – Chamada Interna n.º 03/2025”.
13.3. Somente serão conhecidas as impugnações que:
a) apresentarem de forma clara e objetiva os fundamentos do pedido;
b) forem protocoladas dentro do prazo estabelecido no subitem 13.1.
13.4. O resultado do julgamento das impugnações será divulgado no portal do IFRJ em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de recebimento.
13.5. A apresentação de impugnação não suspenderá automaticamente o cronograma desta Chamada Interna, salvo decisão em contrário da Coordenação-Geral de Relações Internacionais e da Direção de Articulação Institucional do IFRJ.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo para impugnação desta Chamada Interna será de 2 (dois) dias úteis.
14.2. As impugnações deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail internacional@ifrj.edu.br, com o assunto: “Impugnação – Chamada Interna n.º 03/2025”.
14.3. Somente serão conhecidas as impugnações que:
a) apresentarem de forma clara e objetiva os fundamentos do pedido;
b) forem protocoladas dentro do prazo estabelecido no subitem 14.1.
14.4. O resultado do julgamento das impugnações será divulgado no portal do IFRJ em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de recebimento.
14.5. A apresentação de impugnação não suspenderá automaticamente o cronograma desta Chamada Interna, salvo decisão em contrário da Coordenação-Geral de Relações Internacionais e da Direção de Articulação Institucional do IFRJ.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002793/2025-83

Visualize o documento original em https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL RETIFICADOR**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **24e57e7074**